



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

CONVOCAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 2024.2 DA UNIFAP-CAMPUS OIAPOQUE

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá – DERCA/UNIFAP no uso de suas atribuições legais e estatutárias CONVOCA os candidatos Aprovados e Classificados na Lista do Processo Seletivo 2024.2 para habilitação e matrícula nos Cursos de Graduação do Campus Oiapoque.

O candidato APROVADO E CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO 2024.2 UNIFAP – CAMPUS OIAPOQUE deverá comparecer presencialmente, ou **seu procurador legalmente constituído**, ao Campus Oiapoque situado na Rodovia BR 156, nº 3051, Bairro Universidade, município de Oiapoque- AP, no horário e dia estabelecido no ANEXO I deste edital para participar da habilitação com a entrega da documentação solicitada para matrícula nos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Bacharelado em Direito, Bacharelado em Enfermagem, Licenciatura em Letras – Português/Francês e Pedagogia - Licenciatura.

A lista de candidatos aprovados e classificados do Campus Oiapoque está disponível para consulta em: <https://depsec.unifap.br/concursos/processos/66d764fd2aee1e87f1ed0094>.

Sendo deferida a documentação do candidato convocado, segundo os critérios da presente convocação, o candidato será habilitado no processo de matrícula pela equipe da Divisão de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA. Após o cadastro, a DIRCA enviará por e-mail ao candidato informando seu número de matrícula.

Dúvidas poderão ser enviadas aos contatos abaixo durante o período de matrícula.

E-mails para contato: dirca@unifap.br | derca@unifap.br | WhatsApp: (96) 98133-0826

DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

DOCUMENTAÇÃO COMUM PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- ✓ **Formulário de Matrícula (ANEXO II);**
- ✓ **Documento de Identidade** (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação – modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);
- ✓ **CPF;**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

- ✓ **Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral** (se maior de dezoito anos) – disponível pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br).
- ✓ **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- ✓ **Prova de que está em dia com suas obrigações militares** (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
- ✓ **Certificado, Diploma ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio**, expedido por instituição reconhecida pelo órgão competente.
- ✓ **Histórico Escolar do Ensino Médio.**
- ✓ **Comprovante de endereço** (com data anterior máxima de 90 dias);
- ✓ **Foto 3x4**

PARA OS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS QUE OBTIVERAM BONIFICAÇÃO REGIONAL

- ✓ **Declaração de Ciência e Responsabilização** - ANEXO III

PARA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NA COTA:

LB_PPI - Candidatos/as autodeclarados/as pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q - Candidatos/as autodeclarados/as quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD - Candidatos/as com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999 e na Recomendação CONADE n.º 03 de 01/12/2012) que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP - Candidato/a com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- ✓ **Declaração de Comprovação de Renda Familiar** – ANEXO V.
- ✓ **Documentos mínimos para comprovação da renda familiar bruta mensal** - ANEXO IV.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

A Universidade Federal do Amapá se resguarda do direito de, em qualquer tempo, dentro dos prazos legais, comprovar a veracidade das informações prestadas, podendo inclusive solicitar outros documentos, cabendo ao infrator às sanções legais;

É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento das publicações referente ao edital, não cabendo alegação de desconhecimento dos trâmites da matrícula.

É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a veracidade dos dados e documentos anexados no ato da habilitação para matrícula.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2024.

JESSÉ DA COSTA MACIEL
Diretor do DERCA
Portaria N° 0243/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO I

**CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DE MATRÍCULA - PS UNIFAP - CAMPUS
BINACIONAL 2024.2.**

**DIA 18/11/2024 – HORÁRIO: das 08h30min às 11h45min e das 14h30min às 18h00min LOCAL:
Sala D1 – Campus Oiapoque**

Data/Hora	Curso
18/11	Ciências Biológicas - Licenciatura

**DIA 19/11/2024 – HORÁRIO: das 08h30min às 11h45min e das 14h30min às 18h00min LOCAL:
Sala D1 – Campus Oiapoque**

Data/Hora	Cursos
19/11	Direito Bacharelado Enfermagem Bacharelado

**DIA 21/11/2024 – HORÁRIO: das 08h30min às 11h45min e das 14h30min às 18h00min LOCAL:
Sala D1 – Campus Oiapoque**

Data/Hora	Cursos
21/11	Letras – Português/Francês

**DIA 22/11/2024 – HORÁRIO: das 08h30min às 11h45min e das 14h30min às 18h00min LOCAL: Sala
D1 – Campus Oiapoque**

Data/Hora	Cursos
22/11	Pedagogia - Licenciatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO EM MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Mãe:

Pai:

RG:

Órgão Emissor:

Data de Emissão:

Masculino ()

Feminino ()

Data de Nascimento:

Estado Civil:

Naturalidade:

Nacionalidade

CPF:

Certificado de Reservista:

Se estrangeiro, possui visto

permanente?SIM () NÃO ()

O candidato se auto declara Branco () Negro () Pardo () Quilombola () Indígena/etnia () _____

Deficiente: SIM () NÃO () Qual e o CID? _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço:

Nº

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone Fixo: ()

Telefone celular:()

Tipagem sanguínea:

E-mail:

DADOS DO CURSO

Nome do curso:

Tipo de Vaga:

Campus:

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Instituição do Ensino Médio

Ano e semestre de conclusão:

Turno:

Cidade:

UF:

País:

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Matrícula - DERCA/UNIFAP.

Oiapoque-AP, _____ / _____ / 2024. Assinatura do candidato: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO PELA OMISSÃO OU FALSEAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA DEFERIMENTO DA BONIFICAÇÃO REGIONAL

Eu, _____ RG _____
CPF _____, residente na Rua/Av: _____
nº _____ Compl.: _____ classificado na vaga no curso de

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI:

- a) Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, bem como, as cópias dos documentos apresentados para a obtenção da bonificação regional.
- b) Apresentei o certificado de conclusão do ensino médio na modalidade EJA e não concluí o ensino regular em qualquer outra instituição de ensino. (Em caso de candidatos da modalidade EJA)
- c) Estou ciente das implicações legais e efeitos jurídicos quando do descumprimento das normas, bem como, quanto à veracidade das informações.

Oiapoque-AP, ___ de _____ de _____

Assinatura Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO IV

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL (Portaria Normativa nº 18/2012)

OBS: É necessário apresentar apenas um dos comprovantes, para cada membro que compõem renda do grupo familiar

1. Trabalhadores Assalariados

- 1.1. 03 (três) últimos Contracheques;
- 1.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3. CTPS registrada e atualizada;
- 1.4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. Atividade Rural

- 2.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5. Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas

- 3.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. Autônomos e Profissionais Liberais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

- 4.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 4.5. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore) emitido por contador

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- 5.1. Declaração recente do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



para quem não tem renda? exemplo a pessoa morar com 3 pessoas e apresentar declaração que não possuem renda, Qual opção e maneira para agilizar nesse caso. Ano passado foi comum esse caso.
Outro fator interessante seria a pessoa apresentar o comprovante de inscrição do Cadastro Único *CADÚNICO), para candidatos cujo grupo familiar esteja inscrito.
Outro caso: seria interessante caso o (a) candidato ou algum componente familiar não possua conta bancária, ele (a) (s) deverá (ão) emitir Certidão Negativa de relacionamento com o Sistema Financeiro, disponível em www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR (TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)

Eu _____, portador do CPF nº _____, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o curso de _____, da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, conforme disposto no Edital Nº. 06/2024 - PSICOLOGIA, declaro possuir renda familiar bruta mensal inferior ou igual a um salário mínimo per capita, conforme instruções de cálculo contidas no presente EDITAL. Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas abaixo.

Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal per capita é de minha inteira responsabilidade e, que caso seja verificada a falsidade da mesma, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga.**

Relação de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o (a) candidato (a), com as respectivas rendas:

Nome do Membro do Grupo Familiar	CPF	Grau de Parentesc o	Idade	Possui Renda	
				SIM	NÃO
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Local e Data

×

×

×

Assinatura Candidato ou Responsável Legal

×

precisa do RG ou certidão de nascimento de todos os componentes da família?

precisa de assinatura de todos que possuem renda na família (ano passado foi assim)

×

×

×